

CRONOGRAMA DE PROVAS

Edital UFRJ nº 875, de 19 de setembro de 2025
**Código/Setor: MC-014/CLA-Escola de Música-Violino Professor
Assistente A1 - 40 h-DE**

Local de realização das provas: Escola de Música da UFRJ; Avenida República do Chile, 330, 21º andar, - CEP: 20031-170. Rio de Janeiro/RJ; Rua do Passeio 98 – CEP:20021-290, Rio de Janeiro/RJ.

Período: de 03 de fevereiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2026

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: conforme cronograma abaixo.

09/12/2025

10:00

- Sorteio do ponto para Prova Didática (Art. 46 da Resolução Consuni 15/2020) - O sorteio do ponto será destinado a todos os candidatos. Link do ponto:
<https://www.youtube.com/live/6URsdWE0Lqk>
- O ponto será sorteado a partir da lista constante no documento denominado Conteúdo Programático e Sistematização da Prova Prática (Edital UFRJ nº 875, de 19/09/2025), publicado no sítio:

https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-875-2025-MS/5-Conteudo-Programatico/conteudo-programatico-8/MC-014_conteudo_programatico.pdf

Ponto sorteado:

5) Maneiras de ensinar mudança de posição, vibrato, cordas duplas, legato, detaché, martelé, golpes saltados.

03/02/2026

07:30

- Instalação da Comissão Julgadora.
- Candidatos (as) devem comparecer ao local da prova até às 7:29, antes da Instalação da Comissão Julgadora. Após este horário, será vedada a participação na Prova Escrita. Recomenda-se a chegada dos candidatos ao edifício Ventura com 30 minutos de antecedência para credenciamento.

7:45

- Sorteio dos pontos da Prova Escrita (Incisos I e III do Art. 35 da Resolução Consuni 15/2020)
- Serão sorteados três pontos, podendo haver até cinco questões referentes aos três pontos sorteados.

8:00 às 9:00

- Período de consulta aos materiais (Inciso II do Art. 35 da Resolução Consuni 15/2020)
- Não será permitido o uso de celulares, tablets e outros meios digitais/tecnológicos similares.

9:00 às 13:00
<ul style="list-style-type: none"> - Realização da Prova Escrita (Incisos III e IV do Art. 35 da Resolução Consuni 15/2020) - A Prova Escrita deverá ser entregue à caneta. O que estiver escrito a lápis não será considerado na avaliação.
13:00
<ul style="list-style-type: none"> - Digitalização e distribuição das provas escritas desidentificadas entre os membros da Comissão Julgadora
13:30
<ul style="list-style-type: none"> - Início da correção, pela Comissão Julgadora, das provas desidentificadas (Parágrafo 1º do inciso V do Art. 35 e Art. 37 da Resolução Consuni 15/2020)
04/02/2026
7:00
<ul style="list-style-type: none"> - Resultado da prova escrita (relação dos códigos aprovados e reprovados) - Início do período de 24 horas para interposição de recursos em relação à Prova Escrita (Art. 40 da Resolução Consuni 15/2020)* * Os eventuais recursos devem ser apresentados por escrito e enviados exclusivamente por email aos seguintes endereços: instrumentosdecordas@musica.ufrj.br, com cópia para gabinete@musica.ufrj.br
05/02/2026
7:00
<ul style="list-style-type: none"> - Final do período de recursos - Análise dos recursos em relação à Prova Escrita (Parágrafo 2º do Art. 40 da Resolução Consuni 15/2020)
9:00
<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do resultado do julgamento dos recursos em relação à Prova Escrita (Art. 41 da Resolução Consuni 15/2020) - Fixação das provas escritas desidentificadas em local público (inciso V do Art. 35 da Resolução Consuni 15/2020)
9:00
<ul style="list-style-type: none"> - Prova Prática – Recital (50 minutos para cada candidato) O candidato tem que trazer seu pianista. (Art. 48 da Resolução Consuni 15/2020) - Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) por ordem crescente do número de inscrição; - Parágrafo único do Art.48 da Resolução CONSUNI nº 15/2020: “Para realizar a Prova Prática, o (a) candidato (a) poderá utilizar obras, trabalhos comentados e anotações pessoais, bem como consultar a legislação comentada ou manuais e livros técnicos.” - Para fins de registro e avaliação, a prova será gravada (áudio e vídeo); - É permitida a presença de público externo, sendo vedada a presença de outros (as) candidatos.

06/02/2026

9:00 até 20:00

- Prova Didática
- Cada candidato (a) terá entre 40 e 50 minutos para a realização da Prova Didática; - Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) por ordem crescente do número de inscrição;
- Para fins de registro e avaliação, a prova será gravada (áudio e vídeo); - É permitida a presença de público externo, sendo vedada a presença de outros (as) candidatos

07/02/2026

7:00 às 13:00 h

- Envio, por e-mail, da documentação comprobatória de títulos e trabalhos e do memorial (ambos digitalizados): envio obrigatório para o endereço eletrônico a seguir: instrumentosdecordas@musica.ufrj.br, com cópia para gabinete@musica.ufrj.br. No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o seguinte texto: Edital 875 Documentos Títulos e Memorial
- Entrega presencial do memorial (em 5 vias) - (art. 45 e 47 conforme a Resolução Consuni 15/2020)
- Os documentos referentes aos títulos e trabalhos deverão estar concatenados em um único arquivo em formato pdf, seguindo o ordenamento constante na Tabela de Pontuação de Títulos, disponível no sítio da PR4 (<https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-875-2025-MS/8-Tabelas-criterios-de-titulos->

e-trabalhos/tabelas3/MC-017_tabela.pdf)

- O memorial deverá ser entregue digitalizado e em 5 vias. O memorial digitalizado deverá ser enviado em um único arquivo pdf, com páginas numeradas no mesmo email citado anteriormente.
- No corpo do e-mail deverá constar o nome de cada arquivo e suas respectivas quantidades de páginas.

14:00

- Início da apreciação de Títulos e Trabalhos (Parágrafos 4º e 5º do Art. 47 da Resolução Consuni 15/2020) (trabalho interno)

08/02/2026

9:00 às 16:00

- Arguição de Memorial (Art. 45 da Resolução Consuni 15/2020)
- A Comissão Julgadora estabelecerá, a seu critério, o tempo necessário à arguição de cada candidato (com um máximo de até 20 minutos para cada candidato e com um intervalo de 5 minutos entre as provas).
- Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) por ordem crescente do número de inscrição;
- Para fins de registro e avaliação, a prova será gravada (áudio e vídeo), sendo vedada a presença de outros candidatos.

16:00

- Reunião da Comissão Julgadora

19:00

- Proclamação dos resultados

- Abertura dos envelopes lacrados e classificação final do Concurso (Arts. 50, 51, 52, 53 e 54 da Resolução Consuni 15/2020)

- ATENÇÃO: O cronograma estará sujeito a alterações conforme o andamento do concurso